



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar** (ETP) tem como objetivo analisar as opções de mercado para atender às necessidades de aquisição de suprimentos que garantam o abastecimento adequado de projéteis para os agentes da Guarda Municipal em serviço operacional e para os alunos durante o estágio anual de qualificação.

O ETP ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições de aquisições para atendimento das demandas necessárias ao adequado funcionamento da Guarda Civil Municipal.

Área requisitante:

Área Requisitante	Responsável
Sector de armamento da Guarda Civil Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa (Comandante da GCM)

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para assegurar que os agentes da Guarda Municipal de Timon atuem com proporcionalidade em suas ações, é essencial disponibilizar meios de menor potencial ofensivo. Esses recursos permitirão o uso racional da força, alinhando as intervenções às legislações vigentes, em especial ao disposto nos artigos 2º e 5º da Lei 13.060/2014. Essa legislação determina que os órgãos de Segurança Pública priorizem instrumentos menos ofensivos, garantindo a preservação da ordem e a segurança dos munícipes nos espaços públicos de forma adequada e equilibrada. O Exército Brasileiro, com base no Decreto nº 3665 de 20 de novembro 2000, que regulamenta a atividade de “produtos controlados” ressalta a importância da disponibilidade de tecnologias menos letais variadas às tropas, de modo que na ocorrência de uma crise, possa ser selecionado o material que melhor solucione o problema. Dentre estes, as munições de elastômero de curtas distâncias, de 5 a 20m, são um relevante meio, para que a resposta da força de segurança seja adequada à agressão do infrator.

Nesse quadro, para cumprir prerrogativas institucionais e garantir a eficácia das operações de segurança pública e controle de distúrbios a aquisição de munição de impacto controlado, é uma alternativa que apresenta menor risco de causar ferimentos graves ou mortes, desde que utilizadas de maneira adequada, assegurando assim o pleno cumprimento dos requisitos de treinamento e operacionalidade estabelecidos pelas normativas vigentes.

Portanto, a aquisição de munições calibre 12 e de impacto controlado, para controle pela dor, tem como objetivo primordial garantir a proteção tanto individual dos agentes da Guarda Municipal quanto da sociedade em geral, promovendo a segurança pública através de treinamentos eficazes e operações bem-preparadas. Essa medida visa assegurar que todos os envolvidos estejam equipados adequadamente para enfrentar desafios emergenciais com a máxima eficiência e responsabilidade.

2. POSSIBILIDADES E POSSÍVEIS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO QUE FORAM ESTUDADAS POR ESTE SETOR REQUISITANTE

2.1. Inicialmente, cumpre salientar que a solução mais utilizada no mercado é a obtenção de munições através do processo de inexigibilidade, em razão das empresas terem exclusividade no mercado nacional.

As principais razões para essa escolha:

Segurança e Confiabilidade: Fornecedores confiáveis garantem que as munições adquiridas atendam aos padrões de segurança e qualidade. Isso é crucial para operações e de segurança, onde o desempenho e a confiabilidade das munições são de extrema importância.

Garantia de Cumprimento de Normas e Regulações: Fornecedores confiáveis geralmente têm um histórico de conformidade com normas e regulações rigorosas. Isso é crucial para garantir que as munições adquiridas atendam aos requisitos legais e de segurança estabelecidos.

Suporte Técnico Especializado: Contratos de inexigibilidade muitas vezes incluem suporte técnico especializado



por parte do fornecedor. Isso pode ser essencial para resolver problemas técnicos ou fornecer treinamento adequado sobre o uso correto das munições.

Relacionamento Estratégico de Longo Prazo: Ao estabelecer uma parceria exclusiva com um fornecedor confiável, há a oportunidade de desenvolver um relacionamento de longo prazo baseado em confiança mútua e colaboração contínua. Isso pode levar a benefícios adicionais, como inovação conjunta e melhorias contínuas no processo de fornecimento

Em suma, firmar contratos com fornecedores confiáveis de munições através de contratos de inexigibilidade com empresas que detém exclusividade na venda oferece diversas vantagens estratégicas que não apenas garantem um abastecimento regular e consistente, mas também promovem eficiência operacional, segurança e conformidade com normas essenciais para qualquer organização que depende desses suprimentos.

Assim, opinamos ser a melhor opção, visto que é a mais palpável.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. As particularidades do objeto estarão contidas nas respectivas especificações no Termo de Referência.

3.2. Natureza da contratação: O presente objeto trata de serviços de terceiros – pessoa jurídica.

3.3. NÃO haverá necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas.

3.4. Prazo de Entrega: A entrega do objeto deve ser feita no prazo máximo de até 90 (noventa) dias após o envio e assinatura da Ordem de fornecimento.

3.5. Contratações anteriores: Empresa CONDOR (tecnologias não letais), CNPJ 30.092.431/0001-96, decorrente do processo 2267/2017, nota fiscal nº 000018134 (segue em anexo), a contratação ocorreu sem quaisquer irregularidades.

3.6. Deve ser apresentada uma justificativa fundamentada que comprove a exclusividade do produto ou serviço, demonstrando que não há similaridade ou equivalência no mercado que atenda às exigências técnicas necessárias.

3.7. O fornecedor deve estar previamente autorizado pela autoridade competente, garantindo que possui as condições técnicas e legais necessárias para a fabricação, comercialização ou distribuição das munições.

3.8. O fornecedor deve estar em situação regular perante os órgãos fiscais e trabalhistas, comprovando que cumpre todas as obrigações tributárias e trabalhistas exigidas por lei.

3.9. Indicação de marca modelo:

3.10. Para estas contratações é inevitável não citar a marca, pois a comercialização de munições no Brasil é restrita a empresas que detém exclusividade no fornecimento de munições.

3.10. Garantia de execução: (artigo 96 da Lei nº 14.133, de 2021).

3.10.1. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

3.10.1.1- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

3.10.1.2. Seguro-garantia;

3.10.1.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

3.10.1.4. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

3.10.2. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

3.10.3. A garantia apenas terá necessidade de ser apresentada em caso de pagamento antecipado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1. A previsão da quantidade de cada item foi feita através da avaliação do comando da Guarda, com base em estudo feito pelo setor de armamento.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE
MUNIÇÃO AM 403/P PRECISION	250
MUNIÇÃO AM 403/P SR PRECISION SHORT-RANGER	250

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Alternativa da contratação

Com o objetivo de atender às necessidades da Guarda Civil Municipal de Timon-MA, para a aquisição de munições calibres de impacto controlado.

No caso específico, é importante destacar que estamos lidando com munições de arma de fogo, um material regulado pelos normativos do Exército Brasileiro, e que possui fornecedores exclusivos no mercado nacional. Esta circunstância justifica a condução do processo de aquisição na modalidade de inexigibilidade, conforme o procedimento adotado por outras instituições de segurança pública e defesa nacional no Brasil.

Diante disso, a empresa que fornece munições de impacto controlado, a CONDOR, está presente em mais de 85 países e é a principal produtora mundial de gás lacrimogêneo e produtos relacionados para cenários militares, de defesa civil, militares e de segurança pública, além de ser líder em outros produtos não letais, incluindo munição de borracha de impacto controlado, granadas de fumaça, granadas de mão explosivas e de fumaça, entre outros produtos.

5.2. A empresa em referência, apresentou declaração de exclusividade, de fabricante e fornecedora, sem similares no país, dos produtos constantes neste ETP.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

6.1. A pesquisa foi realizada com o objetivo de verificar os valores praticados e o serviço oferecido que atendam aos objetivos e necessidades da Guarda Civil Municipal. Em se tratando de inexigibilidade, para composição dos custos foi analisada a última aquisição realizada pela Guarda Civil Municipal, bem como Notas Fiscais com aquisições de outras instituições, que comprovem a prática do preço adotado em contratações anteriores (as notas serão anexadas aos autos do processo).

MAPA DE PREÇO

CONTRATANTE	Nº DA NOTA	DATA DA EMISSÃO DA NOTA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL	000039449	14/03/2025	AM-403/P PROJETIS DE BORRACHA PRECISION	R\$ 40,280000
FUNDO MELHORIA POLÍCIA MILITAR FUMPOM - SC	0000398212	07/02/2025	AM-403/P PROJETIS DE BORRACHA PRECISION	R\$ 40,280000
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO / CURITIBA	000038760	17/12/2024	AM-403/P PROJETIS DE BORRACHA PRECISION	R\$ 40,283589
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO / CURITIBA	000038760	17/12/2024	AM- 403/PSR PROJETO DE BORRACHA- PRECISION SHORT RANGE	R\$ 40,283589
MUNICIPIO DE ESTÂNCIA VELHA	000039307	19/02/2025	AM- 403/PSR PROJETO DE BORRACHA- PRECISION SHORT RANGE	R\$ 40,280000
MUNICIPIO DE VOTORATIM	000038712	12/12/2024	AM- 403/PSR PROJETO DE BORRACHA- PRECISION SHORT RANGE	R\$ 40,280000

O preço estimado inicialmente tem por objetivo servir de parâmetro para a análise de custo-benefício da contratação. Segue abaixo, pesquisa de preços para levantamento inicial dos custos. Valor obtido a partir da cotação encaminhada pelas empresas que detêm exclusividade no fornecimento.

6.2. Levantamento inicial de custos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ITEM	QUANT.	PADRÃO EMBALAGEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	250	---	MUNIÇÃO AM -403/P PRECISION	R\$ 40,28	R\$ 10.070,00
02	250	---	MUNIÇÃO AM 403/PSR PRECISION SHORT-RANGER	R\$ 40,28	R\$ 10.070,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

7.1. O presente estudo tem por objetivo a aquisição de munições de treino e munições real. Os itens a serem contratados, constam da relação constante no item 6 (ESTIMATIVAS DE PREÇOS).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A solução do presente estudo não deve sofrer parcelamento, pois o objeto a ser contratado configura sistema único e não oferece risco ao conjunto do objeto pretendido. Os itens serão entregues em apenas um local.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

1. A presente aquisição é fundamental para atender à demanda operacional da Guarda Civil Municipal, sendo essencial para a continuidade das suas atividades. Esta iniciativa não apenas assegura a capacidade operacional do órgão, mas também fortalece a segurança pública, proporcionando benefícios diretos e indiretos à sociedade. Portanto, a contratação de munições não é apenas uma medida de suprir uma demanda específica, mas sim um investimento estratégico que visa assegurar a proteção e o bem-estar da população local.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

10.1. A fiscalização e gestão contratual ficará a cargo da Guarda Civil Municipal, sendo o fiscal e gestor servidores da Guarda Civil Municipal de Timon.

10.2. Providências a serem Adotadas:

Não haverá necessidade de capacitação de servidores para atuarem no recebimento e controle do material, tendo em vista que Guarda Civil Municipal possui um setor de armamento para depósito de suprimentos com capacidade operativa para processar os reflexos de uma aquisição com essas características. Outrossim, caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

12.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, a futura Contratada deverá atender os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- separar resíduos como papeis, plásticos, metais, vidros e orgânicos para empresas de coleta apropriadas, respeitando as Normas Brasileiras publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT sobre resíduos sólidos;
- separar e acondicionar as lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral em recipientes adequados para destinação específica, quando descartados;
- fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
- racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- substituir substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- f) capacitar periodicamente os empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- g) promover a reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;
- h) promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.
- i) diminuir a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a Contratada deverá atender aos requisitos de reutilização ou a reciclagem de seus resíduos, após expirado o seu prazo de validade, obedecendo, no que couber, o disposto na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

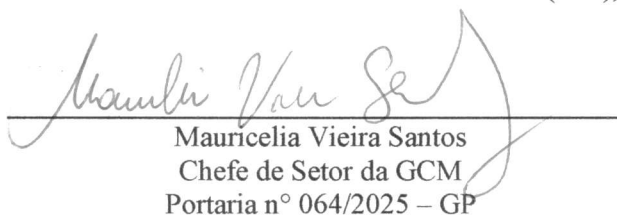
13. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

13.1. Com a aquisição das munições de impacto controlado (Projétil de Borracha de Precisão) será possível o emprego no controle de distúrbios, sendo uma alternativa ao uso de munições reais. Ressalta-se a importância da disponibilidade de tecnologias menos letais aos agentes, de modo que na ocorrência de uma crise, possa ser selecionado o material que melhor solucione o problema.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Justificativa da Viabilidade Diante da análise desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação dos serviços, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado.

Timon (MA), 24 de abril de 2025.


Mauricelia Vieira Santos
Chefe de Setor da GCM
Portaria nº 064/2025 – GP